



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



LEI MUNICIPAL Nº 2.573, DE 15 DE MARÇO DE 2013.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no Orçamento 2013 e dá outras providências.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial, no Orçamento de 2013, com as seguintes classificações orçamentárias e com os seguintes valores:

I- Órgão:	02	GABINETE DO PREFEITO
Unidade:	01	Unidades Administrativas
Função:	04	Administração
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	002	Programa de Apoio Administrativo
Projeto:	2282	Manutenção da Unidade Assessoria Jurídica
Elemento de despesa:	3.3.90.35.00-	Serviços de Consultoria (584).....R\$ 40.000,00
Fonte de Recursos:	001	Recursos Livres

Parágrafo único. Servirá de recurso para cobertura do Crédito Especial, autorizado no *caput* deste artigo, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), a redução da seguinte rubrica orçamentária não utilizada no exercício.

I-	03.01	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
04.122.0002.2204		Gerência de Serviços Gerais e Administrativos
3.3.90.35.00.00		Serviços de Consultoria (54).....R\$ 40.000,00
Recurso	001	– Livres

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, aos 15 dias do mês de março de 2013.

DARCILO LUIZ PAULETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Maria Helena Giombelli Gabardo
Sec. Municipal da Administração